



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

7ª Reunião Ordinária - 09/04/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 96281/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para que seja feito estudo de viabilidade para mudança de local do ponto de ônibus localizado na Av. Paraná, 65 - Tibery.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se pelo fato do ponto de ônibus se encontrar de frente a um bueiro, onde o mal cheiro e os insetos provenientes dele, vem causando muitos transtornos aos usuários do transporte público daquela região. Assim sendo, solicitamos a mudança de local do referido ponto de ônibus.



Câmara Municipal de Uberlândia, 03 de abril de 2024.

RAPHAEL LELES
Vereador - União Brasil

REQUERIMENTO Nº 96281/2024 - Protocolo nº 5307/2024 recebido em 08/04/2024 12:18:03 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Raphael Leles. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://e-processos.camarauberlandia.mg.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 161E-EFFC-67A6-814A.

